



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DO CAMPUS ITAGUAÍ

Aprovada na 3ª Sessão Ordinária,
em 01/12/2021.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CONPUS) ITAGUAÍ, REALIZADA EM DEZ DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

5 Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e cinco minutos, por meio de ferramenta de *web*
conferência do *Microsoft Teams*, foi realizada a segunda sessão ordinária do Conselho deste *Campus*, à qual estiveram presentes o
Presidente, Luiz Diniz Correa – Diretor do *Campus* Itaguaí, e os conselheiros: Nelson Mendes Cordeiro – Gerente Acadêmico,
Fernando Albuquerque dos Anjos – Gerente Administrativo, Vanessa Milhomem Schmitt – Coordenadora do Curso Técnico em
10 Mecânica Integrado ao Ensino Médio (TIM), Priscila de Jesus Freitas Pinto – Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de
Produção, Julien Mauprivez – Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Fernando Cesar Coelli – Coordenador
do Curso Técnico em Portos, Joanes Silva Dias e Francisco Carlos Nipo da Silva – representantes dos docentes do Ensino Básico
Técnico e Tecnológico (EBTT), Rogério Pires dos Santos - representante dos docentes da Extensão e Maurício José de Carvalho -
representante dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs). Convidado: Felipe do Carmo Amorim (Professor EBTT – *Campus*
Itaguaí). Ouvintes: Vinícius Tomaz Gonçalves - representante suplente dos docentes da Extensão e Débora da Silva Lopes (TAE).
Ausências de: Roberto Mello Vieira - representante dos TAEs, representantes dos Discentes da Graduação (vacância), representantes
15 dos Discentes do Técnico (vacância). Ausências justificadas de: Ivanilma de Oliveira Gama, que estava de férias e Rodrigo Rodrigues
de Freitas, que é suplente - representante dos docente do EBTT. O Presidente leu a pauta e deu início ao **Expediente Inicial - Item**
1.1 - Aprovação da ata da primeira sessão ordinária do CONPUS 2021, realizada em 10/06/2021 – Perguntou aos conselheiros se
alguém tinha alguma alteração a fazer na ata. Não havendo nada para ser alterado, o Presidente abriu a votação para a aprovação da
ata primeira sessão ordinária de 2021, que foi aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Nelson Cordeiro, Fernando
20 Anjos, Vanessa Schmitt, Priscila Pinto, Julien Mauprivez, Fernando Coelli, Joanes Dias, Francisco Silva, Maurício Carvalho, Rogério
Santos e o voto do Presidente. Em seguida, o Presidente passou para o **Item 1.2 - Aprovação da ata da segunda sessão**
extraordinária do CONPUS 2021, realizada em 20/08/2021 - Perguntou aos conselheiros se alguém tinha alguma alteração a fazer na
ata. Não havendo nada para ser alterado, o Presidente abriu a votação para a aprovação da ata da segunda sessão extraordinária de
2021, que foi aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Nelson Cordeiro, Fernando Anjos, Vanessa Schmitt, Priscila
25 de Jesus Pinto, Julien Mauprivez, Fernando Coelli, Joanes Dias, Francisco Silva, Maurício Carvalho Rogério Santos e o voto do
Presidente. Continuando, o Presidente passou para a **Item 1.3 - Notas sobre o contexto das discussões da terceira sessão**
extraordinária do CONPUS 2021, realizada em 25/08/21, passando a palavra para o conselheiro Nelson Cordeiro que disse que a
apresentação que iria fazer abordaria as dificuldades na aquisição dos livros e o plano do *Campus* em adotar um acervo que
pudesse ser utilizado plenamente pelos cursos e também abrangeria ao **item 3.1 de Assuntos Gerais - Dar ciência do processo de**
30 **reconhecimento do curso de Engenharia de Produção do Campus Itaguaí**. Continuando, ele disse que as “notas sobre o contexto
das discussões da terceira sessão extraordinária” vão de encontro ao que foi debatido no Plano de Capacitação Docente dos
Colegiados Acadêmicos (PCDCAs) 2021, o qual gerou uma discussão inicial que culminou na solicitação de mudança de alguns
termos no documento, pelo motivo de o pleito entender que algumas colocações não estavam dentro do olhar e da leitura de cada
membro do conselho. Ele disse que no momento em que as discussões foram levantadas na terceira sessão extraordinária do
35 CONPUS ele não tinha os dados para falar e apresentar para os conselheiros por esse motivo não se alongou naquela discussão. Ele
disse que entendia que muitos dos conselheiros presentes não faziam parte do cotidiano acadêmico do *Campus* e tinham suas
atividades focadas nas questões administrativas e às vezes desconheciam as variadas questões que realmente orbitam o universo
acadêmico. Nelson Cordeiro disse que pontuaria alguns assuntos referentes ao ofício que a chefia da Biblioteca do *Campus* Itaguaí
encaminhou para ele, para a Direção - que estava em cópia, e para as coordenações de curso, o qual explicava as questões sobre o
40 acervo e os trâmites necessários para o bom andamento da Biblioteca e atendimento aos cursos, os entraves nas compras de livros,
entre outras dificuldades e assuntos. Nelson Cordeiro destacou que a Biblioteca de Itaguaí tem sido pioneira em algumas estratégias
e citou como exemplo: a aquisição e gestão das normas da ABNT e o acervo de *E-books*, para dar vazão às grandes demandas de
livros, que ainda está em discussão. Disse que a Biblioteca também se destaca pela dinâmica de gestão como a política de contingência e
a política de gerenciamento de riscos. Ele relatou que em determinado momento, no passado, a Biblioteca fez um documento o qual
45 relatara a dificuldade em adequar o acervo às ementas dos cursos, já que alguns livros indicados nas ementas estavam esgotados por
questões de prazo de publicação, que era de até 20 anos de publicação no mercado e as editoras já não tinham mais interesse em
continuar comercializando esses livros, e solicitara à Gerência Acadêmica que contactasse às coordenações de curso para que estas
adequassem as ementas com base mais atualizada possível e em concordância com o acervo existente no *Campus* Itaguaí.
Continuando, ele fez a apresentação que tinha como título: “Constituição, Regulação (autorização – reconhecimento e avaliação)
50 dos cursos de graduação do Cefet/RJ – *Campus* Itaguaí”, disse que para se constituir um curso é feito uma resolução pelo Conselho
Diretor do Cefet/RJ para autorizar a abertura do curso e depois a regulação e a avaliação são feitas pelo Ministério da Educação
(MEC). Ele começou falando do curso de Engenharia Mecânica que tinha seus indicadores avaliativos no E-MEC como satisfatório,
disse que esse curso estava com nota boa no ENADE e nos processos métricos utilizados pelo MEC. Nelson Cordeiro percebeu que
alguns atos regulatórios ainda não haviam sido disponibilizados no *site* do MEC e na plataforma do E-MEC, pois para fazer o processo
55 de cadastramento do curso de Engenharia de Produção no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
(CREA/RJ) identificou que o curso de Engenharia Mecânica do *Campus* Itaguaí não tem o ato regulatório publicado na plataforma do
E-MEC, só tem uma resolução de autorização para funcionamento do curso. Mas, o documento de reconhecimento do curso não está
disponibilizado na plataforma do E-MEC, apesar de já ter ocorrido dois processos de renovação do curso. Ele disse que o não
atendimento a essa conformidade tem colocado os cursos em uma rota de risco quando é preciso cadastrar os cursos nos órgãos de
60 fiscalização de exercício profissional. Disse que no caso do curso de Engenharia Mecânica o Cefet/RJ- *Campus* Itaguaí tem o Ato de
Reconhecimento do Curso e o de Renovação, mas não está publicado no site. Ele disse que acredita que para o curso de Engenharia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DO CAMPUS ITAGUAÍ

Mecânica esteja faltando somente o MEC postar essa documentação para consulta pública. Continuando, ele disse que recorreu aos instrumentos de avaliação do curso de Engenharia Mecânica para dirimir as dúvidas e falas proferidas na terceira sessão extraordinária do CONPUS que diziam que o acervo era insuficiente para o atendimento das demandas dos cursos. Nelson Cordeiro declarou que a avaliação do acervo bibliográfico do curso de Engenharia Mecânica estava com as seguintes notas registradas no site, 65
afetadas pelos avaliadores do MEC em 2016: bibliografia básica - 2; bibliografia complementar – 5, periódicos especializados – 5; laboratórios didáticos – 4. Em seguida, ele falou do curso de Engenharia de Produção, que foi avaliado pelo MEC com nota 5, e que vem mantendo um bom padrão, pois o curso ainda está em seu momento inicial com a formação das primeiras turmas e desenvolvimento do curso como um todo. Disse que o *Campus* Itaguaí ganhou experiência com a implantação do curso de Engenharia Mecânica e tem aperfeiçoado intensamente os processos para que possa se mantida a boa avaliação da Engenharia de Produção: pelo MEC, pelos alunos e pelo mercado. Nelson Cordeiro disse que a questão grave do curso de Engenharia de Produção é a questão dos atos regulatórios, que apesar de o curso ter recebido a nota máxima 5, pode se observar que o MEC não publicou ainda o ato de autorização, somente nomeou o ato de autorização do curso, como ato regulatório através de uma portaria do MEC - que autoriza vários cursos a funcionarem entre eles o curso de Engenharia de Produção. A portaria foi publicada, mas não foi postada na plataforma do E-MEC, o que dificulta a avaliação de uma instituição que vai consultar os atos de regularização do curso. Um outro problema é o ato de reconhecimento do curso, pois foi feito o ato de reconhecimento do curso *in loco* e foi feito um relatório pelos avaliadores e isso não foi impugnado por nenhuma das instancias, Cefet/RJ ou MEC, apesar de não ter nenhuma pendência que impessa o reconhecimento do curso, mas o ato de reconhecimento do curso de Engenharia de Produção ainda não foi postado na plataforma do E-MEC. Ou seja, Ele não encontrou o ato de reconhecimento publicado e nem postado. A Secretaria de Regulação da Educação Superior (SERES) tem que fazer urgentemente o processo reconhecimento do curso, pois o *Campus* já formou a primeira turma e precisa fazer o reconhecimento do curso junto ao CREA/RJ, porque os alunos já têm o diploma mas precisam do registro profissional para trabalharem. Disse que a equipe diretiva do *Campus* Itaguaí elaborou um documento junto com a Diretoria de Ensino (DIREN), COGRA e os procuradores institucionais e encaminhou para que a Direção-Geral enviasse para a SERES, pedindo em caráter de urgência a publicação da portaria de reconhecimento do curso de Engenharia de Produção. Disse também que faria outro documento pedindo para incluir na plataforma do E-MEC os Atos de Regulação do curso de Engenharia Mecânica. Sobre a avaliação do curso de Engenharia de Produção que foi feita em 2020 pelo MEC, Nelson Cordeiro disse que a nota de avaliação foi 5. Sobre o acervo bibliográfico, ele disse que: a infraestrutura da biblioteca e dos laboratórios foi avaliada como satisfatória; bibliografia básica – 5; bibliografia complementar – 5. Nelson Cordeiro lembrou que no ciclo básico os alunos compartilham o mesmo acervo e o mesmo espaço da biblioteca e disse que o *Campus* progrediu em comparação com a nota que o curso de Engenharia Mecânica recebeu na avaliação de 2016, referente à bibliografia básica. Nelson Cordeiro declarou que na terceira sessão extraordinária do CONPUS 2021 foi dito que a bibliografia básica não atendia ao curso. Ele disse que com base nessas e outras declarações feitas na terceira sessão extraordinária do CONPUS 2021 pediu à Biblioteca que fizesse um documento comparando os relatórios de avaliações do MEC para demonstrar o que não está atendendo às ementas dos cursos. Disse que, a pedido dele, o pleno poderia analisar junto com ele os relatórios de avaliação dos cursos de graduação com a finalidade de identificar as fragilidades e com isso melhorar os cursos, pois o processo de melhoria contínua é uma compromisso de toda a comunidade acadêmica do *Campus*, disse que não bastava dizer que algo não estava bom, mas que todos teriam de buscar unir esforços para tentar melhorar. Em seguida, o Presidente passou para **Ordem do Dia - Item 2.1 – Votar ofício de requerimento à Direção-Geral, para que em caráter de urgência delibere ad referendum, enquanto presidente do CEPE, o PAC do curso Técnico em Logística e remeta para pauta do CODIR a autorização da criação do curso** – o Presidente disse que havia ligado na parte da manhã daquele dia para a Vice Diretora-Geral, Gisele Vieira, para saber sobre questão do PAC do curso Técnico em Logística, que vem afluindo ao *Campus* Itaguaí há algum tempo. Ele disse que ela relatou algumas turbulências que o processo passou, mas o processo estava caminhando devagar nas instâncias do Cefet/RJ. Então ele disse que se lembrava que após ele e o professor Nelson terem conversado com o professor Maurício Madureira, que fora Diretor de Ensino por um período, o processo andou mais um pouco até que parou de vez e quando a Gestão Pró *Tempore* saiu, ninguém achava o processo, pois muitos processos do Cefet/RJ foram digitalizados, outros processos só existem de forma virtual e outros foram perdidos. O Presidente disse que em algum momento o processo físico do PAC do curso Técnico em Logística foi encontrado e constava a aprovação do Conselho de Ensino (CONEN), porém não tinha a ata impressa, porém descobriram que existia a gravação da sessão que havia aprovado o PAC. Ele disse que pediu ao Diretor-Geral, Maurício Motta, naquele mesmo dia que ligou para a Vice Diretora, que o processo fosse encaminhado para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) com a observação de que o curso foi aprovado no CONEN com a ata de áudio. O Presidente disse que o Diretor-Geral havia dito que o processo seria enviado para a próxima sessão ordinária do CEPE, que ocorreria em outubro, mas o Presidente relatou que disse ao Diretor-Geral que havia uma expectativa muito grande interna e externamente por esse curso. Então o Presidente disse que o Diretor-Geral prometeu lhe que faria uma sessão extraordinária no CEPE o mais breve possível. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o conselheiro Nelson Cordeiro que agradeceu ao Presidente por ter buscado respostas sobre o andamento do PAC do curso Técnico em Logística, mas que todos estavam cansados de promessas que não se concretizavam na prática e disse que era necessário que o CONPUS documentasse e oficializasse, através desse ofício, cujo assunto era: solicitação de aprovação em caráter de urgência a criação do curso Técnico em Logística junto às instâncias institucionais do Cefet/RJ. Pois, o atraso na aprovação desse processo estava comprometendo a progressão funcional e a carga horária dos docentes do Colegiado do curso Técnico em Portos, entre outras questões que seriam apresentadas no ofício. Em seguida, Nelson fez a apresentação do ofício. Ele disse que essa iniciativa vinha sendo suscitada pelo Colegiado do curso Técnico em Portos e que a Gerência Acadêmica também havia aceitado integralmente todas as considerações elencadas no ofício apresentado ao pleno. Nelson Cordeiro encerrou sua fala e passou a palavra para o Coordenador do curso Técnico em Portos, Fernando Coelli, que reiterou que o fato de o curso Técnico em Portos estar em rota de colisão de redução de carga horária fará com que o professor que vai progredir na carreira em 2022 não possa contar com o curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DO CAMPUS ITAGUAÍ

125 Técnico em Portos para sua progressão funcional, pois esse professor não conseguirá alcançar os 40 pontos solicitados na RAD. Ele comentou que pelo menos uma vez a cada quinze dias recebe mensagem de pessoas perguntando sobre o curso de Logística e que em muitas mensagens já estão cobrando uma data para o início do curso. Fernando Coelli disse que se sentia constrangido por não ter a resposta, pois a peleja por esse curso já vem se arrastando por três anos e que também precisava dessa resposta para a comunidade acadêmica do *Campus* Itaguaí e para a sociedade. O Presidente abriu a votação para aprovação do envio do ofício de requerimento à Direção-Geral, para que em caráter de urgência deliberasse *ad referendum*, enquanto presidente do CEPE o PAC do curso Técnico em Logística e remeta para pauta do CODIR a autorização da criação do curso que foi aprovado por unanimidade com os votos dos conselheiros Nelson Cordeiro, Vanessa Schmitt, Priscila Pinto, Fernando Anjos, Julien Mauprivez, Fernando Coelli, Joanes Dias, Francisco Silva, Maurício Carvalho, Rogério Santos e o voto do Presidente. **Item 2.2 - Referendar a indicação de representantes do Cefet/RJ - Campus Itaguaí para membros no Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Boto Cinza – APA**

130 **Marinha Boto Cinza**, o conselheiro Nelson Cordeiro relatou que fez um Projeto de Extensão sobre Gestão Costeira, em 2015, com o bolsista do *Campus* Itaguaí chamado Ítalo Amaral, o referido projeto tratava de questões ligadas à área de proteção ambiental e durante o desenvolvimento desse projeto ele e o bolsista tiveram diversas interações com pessoas que atuavam em outros projetos na Baía de Sepetiba, principalmente na região da Costa Verde, e nesse período foram discutidas várias questões relativas à área de Gestão Costeira e já que o Município de Mangaratiba iria legalizar uma área de proteção ambiental foi feito um convite para eles desenvolverem o Projeto de Extensão - Gestão Costeira lá. Nelson Cordeiro relatou que fizeram várias atividades como cursos, palestras e também trabalharam com educação ambiental sobre proteção ao boto cinza em parceria com o Instituto Boto Cinza. Eles também participaram como colaboradores e ouvintes nas sessões da APA Boto Cinza, que estava se estruturando, e em função do desenvolvimento do projeto de extensão – Gestão Costeira Nelson Cordeiro e Ítalo Amaral, foram convidados para participar do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Boto Cinza – APA Marinha Boto Cinza. Eles ficaram representando o Cefet/RJ – Campus Itaguaí como instituição local de ensino. Porém o discente Ítalo Amaral se formou e Nelson Cordeiro vem frequentando as sessões da APA Marinha Boto Cinza sozinho como titular, mas sem suplente. Nelson Cordeiro relatou que a APA Marinha Boto Cinza lançou um edital de chamamento público para novos membros com o intuito de reformular o conselho gestor, em 12 de agosto de 2021, e como o ambiente de pesquisa no doutorado dele, entre outros projetos que ele já vem desenvolvendo desde de 2015, faz parte desse assunto, ele sinalizou positivamente à APA Marinha Boto Cinza a intenção do Cefet/RJ – *Campus* Itaguaí em continuar participando do conselho. Em seguida, Nelson Cordeiro informou que encaminhou aos docentes do Campus Itaguaí um formulário de inscrição - com o prazo curto para se inscreverem, menos de 24h - pois o prazo para inscrição da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mangaratiba havia terminado em 30 de agosto 2021, mas o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Antônio Marcos Barreto, havia estendendo o prazo de inscrição para as instituições de ensino até a data de 10/09/21 - e somente ele e o professor Ronaldo Bernardo Junior se inscreveram. Continuando ele fez a apresentação do ofício, o qual indicava o nome dele e o nome do professor Ronaldo Bernardo Junior para representar o Cefet/RJ - *Campus* Itaguaí como instituição local de ensino na APA Marinha Boto Cinza. Em seguida, o Presidente comentou que a APA Marinha Boto Cinza era muito importante para a Região da Costa Verde e abriu a palavra aos conselheiros. O conselheiro Joanes Dias disse que concordava com o Presidente e com o conselheiro Nelson Cordeiro sobre a importância do projeto. Ele salientou que o prazo para a inscrição foi muito curto e que alguns docentes comentaram isso com ele. Nelson Cordeiro disse que o prazo tem sido algo crucial no desenvolvimento das atividades da Gerência Acadêmica não só com ele, mas também com os outros servidores que trabalhavam na área de gestão acadêmica dos cursos e gestão do *Campus*. Complementando, disse que teve a intenção de dar a todos ciência do edital e que acolhia a sugestão do conselheiro Joanes Dias, e comentou que o edital era público para toda a comunidade desde quando foi colocado à disposição pela APA Marinha Boto Cinza, que não estava restrito somente ao Cefet/RJ, reforçando que sua intenção era estender esse convite aos demais membros da comunidade acadêmica. Nelson Cordeiro disse também que se alguém da comunidade acadêmica tivesse interesse poderia participar da equipe da APA Marinha Boto Cinza como colaborador e não necessariamente como conselheiro. O Presidente abriu a votação para referendar a indicação dos representantes do CEFET/RJ - *Campus* Itaguaí para membros no Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Boto Cinza – APA Marinha Boto Cinza que foi aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Nelson Cordeiro, Vanessa Schmitt, Priscila Pinto, Fernando Anjos, Julien Mauprivez, Fernando Coelli, Joanes Dias, Francisco Silva, Maurício Carvalho, Rogério Santos e o voto do Presidente. **Item 2.3 - Aprovar a chamada de inscrições para atividades e regulamento de concurso artístico cultural na comunidade acadêmica sobre o período comemorativo dos 13 anos do Campus**

165 **Itaguaí** – o conselheiro Nelson Cordeiro informou que o *Campus* Itaguaí estaria completando 13 anos, no dia 13 de setembro de 2021, e em função do momento pandêmico pelo qual estamos passando e com o intuito de promover a interatividade e a criatividade na comunidade acadêmica sugeriu a criação do concurso cultural Selo 13 anos do Cefet/RJ – *Campus* Itaguaí. Em seguida, Nelson Cordeiro fez a apresentação do regulamento. O Presidente abriu a palavra para os conselheiros. A conselheira Vanessa Schmitt solicitou que o prazo de inscrição do concurso fosse estendido, pois a inscrição de 13 a 15 de setembro eram um prazo curto; perguntou ao conselheiro Nelson Cordeiro se o selo teria como produto primário o logotipo do Cefet/RJ; e disse que havia ficado com dúvidas sobre a comissão julgadora e a escolha do selo por votação. Nelson Cordeiro disse que o prazo de inscrição poderia ser flexibilizado e que posteriormente faria a alteração das datas. Ele declarou que sua intenção era iniciar o concurso na data de comemoração dos 13 anos. Sobre o logotipo, ele disse que a proposta de uso do logotipo/logomarca não permite estilizar o símbolo do Cefet/RJ. Nelson Cordeiro disse que iria verificar com o Cefet/RJ – *Campus* Maracanã a possibilidade de fazer alterações na identidade visual. Ele disse que a comissão julgadora iria fazer a homologação da inscrição, verificando se todos os requisitos para a inscrição no concurso estavam corretos. O conselheiro Joanes Dias perguntou se a comissão julgadora seria escolhida entre os membros do CONPUS ou se seria feito um grupo de trabalho. Nelson Cordeiro respondeu que a comissão poderia ser escolhida entre os membros do CONPUS. O Presidente propôs ao pleno que a comissão julgadora fosse composta pelos coordenadores e o conselheiro Nelson Cordeiro, como presidente. Os conselheiros aprovaram a proposta do Presidente unanimemente. Em seguida, ele

170
175
180



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DO CAMPUS ITAGUAÍ

185 abriu a votação para a aprovação da chamada de inscrições para atividades e regulamento de concurso artístico cultural na
comunidade acadêmica sobre o período comemorativo dos 13 anos do *Campus* Itaguaí que foi aprovada por unanimidade com os
votos dos conselheiros Nelson Cordeiro, Vanessa Schmitt, Priscila Pinto, Fernando Anjos, Julien Mauprivez, Fernando Coelli, Joanes
Dias , Francisco Silva, Maurício Carvalho, Rogério Santos e o voto do Presidente. **Item 2.4 - Deliberar sobre gestão dos laboratórios
do Campus em função de um possível retorno presencial/semipresencial das atividades acadêmicas** – o conselheiro Nelson
190 Cordeiro explicou que esse item era uma proposta de criação de um Grupo de Trabalho (GT) com vistas à execução de um plano de
vistoria, inspeção e manutenção dos laboratórios do *Campus* que ficaram sem uso durante esse período de pandemia de COVID-19.
Ele relatou que participou de uma reunião intercampi na qual foi abordado o assunto dos laboratórios e que foi levantada a
necessidade de uma equipe colaborativa para fazer as compras dos itens de laboratório de forma conjunta e a partir dessa reunião
ele teve a ideia de criar o GT de vistoria, inspeção e manutenção dos laboratórios do *Campus* com o intuito de executar um plano de
manutenção preventiva e corretiva dos laboratórios, tendo a colaboração de servidores docentes e técnicos-administrativos. Pois
195 devido a pandemia não houve atividade acadêmica presencial e os laboratório ficaram sem ser utilizados por um período de quase
um ano e meio. Ele ressaltou que com o avanço do programa de vacinação, observa-se que o *Campus* tem de ter um planejamento
para um possível retorno de atividades presenciais ou semipresenciais, destacando que o possível retorno será regulamentado por
instrumentos próprios da instituição com base nos parâmetros e protocolos de biossegurança e de saúde humana. Em seguida,
Nelson Cordeiro fez a apresentação da Proposta de criação de um Grupo de Trabalho com vistas à execução de um plano de vistoria,
200 inspeção e manutenção dos laboratórios do *Campus*. Ele destacou que as etapas referentes à atuação e indicação dos instrumentos
de mitigação dos riscos constatados pelo GT durante a execução do plano de vistoria e inspeção deveriam seguir um cronograma e
serem concluídas até outubro de 2021, a fim de sincronizar as demandas de manutenção mais severas a serem indicadas no PAC de
2022. Continuando, ele disse que seria importante que em paralelo ao desenvolvimento desse plano do GT, que estaria fazendo a
parte burocrática houvesse equipes presenciais e caso fosse necessário uma equipe auxiliar para a manutenção preventiva e
205 corretiva; e o que não pudesse ser resolvido por esse GT/ equipe seria encaminhado para o Diretor do *Campus*. Em seguida, o
Presidente informou que a equipe de limpeza interna e externa do *Campus* Itaguaí continuava atuando intensamente na limpeza do
Campus durante todo esse período de suspensão das atividades presenciais, mas que a empresa de manutenção predial já estava há
5 meses com suas atividades suspensas pois seu contrato terminou e ao participar da nova licitação perdeu a licitação para outra
empresa e o *Campus* está sem a prestação do serviço de manutenção em função de problemas judiciais das outras empresas
envolvidas no processo de licitação. Ele disse que a equipe de limpeza mantinha todos os ambientes limpos, porém a equipe não
210 fazia a limpeza dos equipamentos pois essa é uma atividade do usuário do laboratório. Ele sugeriu que os professores usuários ou os
professores responsáveis por laboratório fizessem parte do GT. Em seguida, respeitando a ordem de pedido de fala, passou a palavra
para a conselheira Vanessa Schmitt que disse que achou muito necessária a criação desse GT. Ela sugeriu que fosse incluída na
proposta de criação do GT: a limpeza periódica dos ar-condicionados e a verificação de ventilação adequada nos laboratórios como
215 quantidades de janelas e se as portas estavam adequadas, por causa da pandemia, que exige uma maior circulação de ar nos
ambientes; a definição do número máximo de pessoas permitidas no laboratório; a definição do propósito e as obrigações de cada
membro/equipe do grupo de trabalho, a quantidade de pessoas do GT e seus cargos/funções como exemplo: 2 docentes usuários, 2
docentes responsáveis por laboratório, 2 TAEs e servidores das outras áreas pertinentes. Vanessa Schmitt disse também era
importante que cada responsável por laboratório verificasse a necessidade, a viabilidade e a funcionalidade de seus
220 laboratórios/equipamentos. O Presidente concordou com a fala da conselheira Vanessa Schmitt e complementou a fala dela dizendo
que cabe aos responsáveis por laboratório saber quais são os problemas que poderiam existir em seus laboratórios devido ao longo
tempo sem utilização. Nelson Cordeiro disse que havia solicitado à infraestrutura do *Campus* Itaguaí a capacidade instalada e a
capacidade ocupada das salas de aulas e dos laboratórios em função do distanciamento social, mas não havia recebido ainda um
retorno para passar para o Comitê Covid Local. Ele disse que entendia que as pessoas que fariam parte do GT deveriam ter
225 conhecimento técnico. O conselheiro Fernando Anjos concordou com a fala do conselheiro Nelson Cordeiro sobre a necessidade de
os participantes do GT terem conhecimento técnico. Fernando Anjos disse que a equipe da manutenção predial fazia a limpeza dos
ar-condicionados regularmente, pois essa atividade fazia parte do planejamento de manutenção e conservação da SUPRE-IT. Vanessa
Schmitt sugeriu que o GT fizesse um formulário contendo os itens que deveriam ser verificados em cada laboratório, além de os
responsáveis por laboratórios sinalizarem nesse formulário suas demandas específicas. O Presidente indagou ao pleno quantas
230 pessoas fariam parte do GT e disse que seria responsabilidade do GT fazer o formulário de inspeção dos laboratórios. O pleno
discutiu sobre a composição do GT e que esse GT faria as diretrizes para todos os representantes de laboratório preencherem e
depois eles devolveriam o documento para o GT consolidar e fazer os devidos encaminhamentos. Em seguida, o Presidente colocou
em votação a aprovação da proposta de criação de um Grupo de Trabalho com vistas à execução de um plano de vistoria, inspeção e
manutenção dos laboratórios do *Campus* Itaguaí que ficaram sem uso até o presente momento, em função da pandemia de COVID-
235 19. A proposta foi aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Nelson Cordeiro, Vanessa Schmitt, Priscila Pinto,
Fernando Anjos, Julien Mauprivez, Fernando Coelli, Joanes Dias , Francisco Silva, Maurício Carvalho, Rogério Santos e o voto do
Presidente. O Presidente colocou em votação a proposição da composição do GT: 3 - docentes usuários de laboratório, 3 - docentes
responsáveis por laboratório, 1 - TAE, 1 - TAE Técnico em Mecânica e 1 - TAE de Tecnologia da Informação que foi aprovada por
unanimidade com os votos dos conselheiros Nelson Cordeiro, Vanessa Schmitt, Priscila Pinto, Fernando Anjos, Julien Mauprivez,
240 Fernando Coelli, Joanes Dias , Francisco Silva, Maurício Carvalho, Rogério Santos e o voto do Presidente. O Presidente colocou em
votação a proposição de o GT desenvolver um formulário padrão com as diretrizes para que os responsáveis por laboratórios façam o
levantamento dos problemas dos laboratórios que foi aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Nelson Cordeiro,
Vanessa Schmitt, Priscila Pinto, Fernando Anjos, Julien Mauprivez, Fernando Coelli, Joanes Dias , Francisco Silva, Maurício Carvalho,
Rogério Santos e o voto do Presidente. **Item 2.5: Aprovação do PPC do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Médio - A**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DO CAMPUS ITAGUAÍ

245 conselheira Vanessa Schmitt comentou que desde o ano passado o Colegiado do TIM está trabalhando uma proposta para a redução da carga horária de estágio e ao participar de uma reunião no dia anterior ficou sabendo que havia sido publicado um novo catálogo sobre os cursos técnicos o qual todas as Instituições Federais de Ensino (IFEs) devem se adequar. Ela disse que a Coordenação do TIM precisa fazer uma reformulação no PPC em relação às ementas, verificando quais foram as novas situações apresentadas nesse novo catálogo. Vanessa Schmitt consultou ao pleno se poderia retirar esse ponto da pauta dessa sessão, pois o Colegiado TIM irá fazer uma nova análise do PPC após a adequação ao novo catálogo e ela faria a apresentação do PPC do TIM em uma outra sessão. O Presidente colocou em votação a aprovação da retirada da pauta do Item 2.5: Aprovação do PPC do curso Técnico em Mecânica Integrado ao Médio que foi aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Nelson Cordeiro, Vanessa Schmitt, Priscila Pinto, Fernando Anjos, Julien Mauprivez, Fernando Coelli, Joanes Dias, Francisco Silva, Maurício Carvalho, Rogério Santos e o voto do Presidente.

250 **Item 2.6 – Regulamentação do conselho gestor da unidade (atribuições, formação, etc.)** - O conselheiro Rogério Santos disse que essa idéia havia sido levantada por ele e pelo conselheiro Roberto Vieira em 2019. Então Rogério Santos disse que alguns servidores comentaram com ele que essa idéia seria redundante com algumas das funções do CONPUS, mas ele entende que, principalmente agora durante a pandemia, alguns problemas do *Campus* vão diretamente para as mãos de o Diretor do *Campus* e esses problemas poderiam ser mais debatidos com alguns servidores e por esse motivo ele havia sugerido a criação desse conselho gestor, que serviria para trocar ideias, opinar nas soluções e posteriormente encaminhar para o CONPUS os problemas e as possíveis soluções.

255 Continuando, Rogério Santos disse que neste momento gostaria que essa idéia fosse protelada, mas que não fosse esquecida pelos servidores e em um momento mais oportuno discutiria-se sobre esse assunto em uma reunião, não tendo a necessidade de a discussão ser em uma sessão do CONPUS. Nelson Cordeiro disse que a ideia do conselho gestor era ótima e parabenizou o conselheiro Rogério Santos pela idéia, mas disse que esse conselho gestor se esbarra em algumas questões da administração pública e citou como exemplo que somente o CODIR pode criar um conselho. Ele disse que essa ideia deveria ser mais amadurecida e com outro nome, e ansiava que esse grupo fosse um grupo realmente comprometido com os objetivos de crescimento do *Campus* Itaguaí. O Presidente disse que o CONPUS tinha autonomia para criar uma comissão, mas não sabia se a comissão poderia ser permanente e quanto tempo essa comissão pode durar. Nelson Cordeiro alertou que o CONPUS é um espaço para deliberação e que os elementos da gestão não podem ser trazidos para o CONPUS sem haver deliberação, ou seja, não se pode abordar questões que não competem ao CONPUS.

260 **Item 2.7 - Necessidades de espaço físico para alocação dos laboratórios dos projetos de Extensão, com especial atenção para o Barco solar, o Bug e o IFMaker** - o conselheiro Rogério Santos, que é representante da Extensão, disse que um grupo de professores (Felipe Amorim, Rosângela Fulche, Fabiana Andrade, José Luiz Zotin e Francisco Silva) que estão bem envolvidos com os projetos de extensão fez um documento sobre a necessidade de ampliação e criação de um laboratório para os trabalhos de Extensão e a necessidade de uma coordenação para organizar todos os projetos que estão soltos pelo *Campus*. Rogério Santos disse que nesse documento os professores mostram a importância dos projetos que estão sendo desenvolvidos hoje no *Campus* e que há uma urgência em alavancar esses projetos. Complementou que a chegada dos equipamentos delicados destinados ao IFMaker como impressora 3D, computadores, entre outros equipamentos fez-se necessário um laboratório mais limpo e sofisticado, pois esses equipamentos não podem ficar no mesmo ambiente dos projetos BAJA e Barco Solar. Rogério Santos disse que esses equipamentos têm que ficar em um laboratório mais sofisticado. Em seguida, o Presidente passou a palavra para o convidado professor Felipe Amorim que disse que o documento do IFMaker enviado aos conselheiros era autoexplicativo e continha todos os projetos de extensão que estão sendo desenvolvidos pelo *Campus*; falou também em relação a resolução do MEC que solicita a reserva de 10% dos projetos de extensão para os cursos de graduação e que em breve essa cobrança será feita nos novos PPCs e o curso de Engenharia Mecânica já está se adaptando a essa resolução. Ele destacou também um trabalho realizado pela professora Rosângela Fulche com os alunos do BAJA e do Barco Solar sobre as questões de segurança - que estão complicadas - no espaço que o IFMaker está dividindo com outros projetos, como armazenamento de materiais e produções que demandam uma maior ventilação do ambiente. Felipe Amorim pediu que ficasse registrado em ata a solicitação: do espaço que fica atrás da rampa do 1º Pavimento para a alocação dos trabalhos mais pesados, que precisam de ventilação correta; a armazenagem correta dos materiais inflamáveis e um espaço tal qual uma oficina para ser utilizado em outros trabalhos necessários e a possibilidade de cessão do espaço que é destinado aos bens inservíveis para ser utilizado para a expansão do IFMaker, já que não será possível a utilização do espaço do pátio, pois este será utilizado para outros fins. O Presidente disse que o espaço reservado para o IFMaker está garantido; o espaço do pátio será mantido como pátio, pois o *Campus* precisa ter essa área recreativa e que atrás da rampa está reservado para fazer o Laboratório de Pneumática, Pneumática Avançada e Eletropneumática na parte de cima, entre o Laboratório de Portos e o Laboratório de Elétrica II, e na parte de baixo abrigar o BAJA e o Barco Solar e que naquela semana iria se reunir com a Ternium para tratar dessa obra. O conselheiro Julien Mauprivez disse que gostaria de reforçar alguns pontos, que estavam no documento, como o projeto do IFMaker, que era em duas fases, e a segunda fase dependia da adequação do espaço físico e que a partir de 2022 os cursos de engenharia precisariam integrar, obrigatoriamente, em seus currículos 10% de Extensão e o Laboratório IFMaker seria de grande importância para atender esse percentual. O conselheiro Francisco Silva lembrou que na primeira fase do processo seletivo para o projeto IFMaker o *Campus* Itaguaí apresentou em sua proposta um espaço como contrapartida e que ele acreditava que isso teve um peso expressivo na escolha do *Campus* para a realização do projeto IFMaker. O Presidente disse que o que foi acordado com a equipe não deixará de ser cumprido, mas ele estava dependendo da empresa de manutenção voltar - pois o contrato terminou - para que os prestadores de serviços terminassem o que falta nos Laboratórios de Física e de Solda e em seguida irem para o espaço do IFMaker. Em seguida, o Presidente colocou em votação a necessidade de criação de espaço físico no bloco A - 1º Pavimento para a alocação dos laboratórios de projetos de Extensão com especial atenção para o Barco Solar, o Bug e o IFMaker que foi aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Nelson Cordeiro, Vanessa Schmitt, Priscila Pinto, Fernando Anjos, Julien Mauprivez, Fernando Coelli, Joanes Dias, Francisco Silva, Maurício Carvalho, Rogério Santos e o voto do Presidente.

295 **Assuntos Gerais: Item 3.2 – Levantamento das lâmpadas para descarte** – o conselheiro Nelson Cordeiro disse que recebeu, naquele instante, uma solicitação da

300

305



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DO *CAMPUS* ITAGUAÍ

310 Prefeitura da *Campus* Maracanã para que o *Campus* Itaguaí fizesse um levantamento das lâmpadas que serão descartadas e solicitou ao GT de Vistoria dos Laboratórios que incluísse esse item no relatório para que os responsáveis por laboratórios fizessem a retirada das lâmpadas queimadas e junto a SUPRE-IT fizesse o descarte correto de acordo com o Comitê de Sustentabilidade do *Campus* Itaguaí, do qual ele faz parte. O conselheiro Fernando Anjos disse que a SUPRE-IT já possui um estoque de lâmpadas para descarte e solicitou aos professores responsáveis por laboratórios que estivessem presente no laboratório, que é protocolo correto, ou autorizassem a SUPRE-IT a fazer a troca das lâmpadas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão às dezoito horas e onze minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Josimere Costa Rodrigues dos Santos, na qualidade de Secretária e pelo Presidente, Luiz Diniz Correa.

315

320 Luiz Diniz Correa
Presidente do CONPUS
Siape 390474

Josimere Costa Rodrigues dos Santos
Secretária do CONPUS
Siape 1789515